

MERCK S.A.

CNPJ/ME nº 33.069.212/0001-84 - NIRE 3.330.002.278-3
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 02/05/2022, LAVRADA NOS TERMOS DO ART. 130,
§ 1º, DA LEI Nº 6.404/76**

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: aos dois dias do mês de maio de 2022, às 13:00 horas, na sede social da Merck S.A., situada na Estrada dos Bandeirantes, 1099, Jacarepaguá, CEP 22710-571, na cidade e Estado do Rio de Janeiro ("Companhia"). **2. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luiz Alberto Barreto e secretariados pela Sra. Priscila Nobre Rodrigues. **3. PRESENÇA:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia vis-à-vis a lista de presença de acionistas contida no anexo I desta ata ("Anexo I"). Presentes, ainda, em atendimento ao disposto no art. 134, § 1º, da Lei nº 6.404/76, o Sr. Luiz Alberto Barreto, Diretor financeiro da Companhia e o Sr. Marcelo Luiz Ferreira, Contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob nº RJ-087095/O-7, sócio de auditoria vinculado a KPMG Auditores Independentes, para prestar eventuais esclarecimentos aos acionistas. **4. CONVOCAÇÃO:** dispensadas as formalidades de convocação, em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **5. ORDEM DO DIA: EM SEDE ORDINÁRIA:** deliberar sobre: (i) tomada de contas dos administradores, mediante o exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social findo em 31/12/2021, devidamente publicadas, na forma do art. 289, inciso I, da Lei nº 6.404/76, no jornal Monitor Mercantil na edição referente aos dias 30 de abril, 01 e 02 de maio de 2022, as fls. 9 e 10, do Caderno Financeiro, bem como de forma digital, por meio do site do Monitor Mercantil (<https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>) ("Anexo II"); (ii) a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2021; e (iii) fixação do montante global anual da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia. **EM SEDE EXTRAORDINÁRIA:** deliberar sobre: (i) consignação das datas de renúncia/destituição dos administradores da Companhia; e (ii) retificação do montante global anual de remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, conforme fixado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 30/04/2021. **6. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa esclareceu que a ata de assembleia seria lavrada em modo de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76. Informou, ainda, que documentos ou propostas, declarações de voto ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentadas por escrito à Mesa. Em seguida, apreciaram as matérias constantes da ordem do dia e tomaram as deliberações que se seguem abaixo: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (I) Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, na sua íntegra e sem ressalvas, com base na manifestação favorável dos auditores independentes da Companhia, as contas dos administradores, o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021, publicadas no jornal Monitor Mercantil, na forma do art. 289, inciso I, da Lei nº 6.404/76, na edição referente aos dias 30 de abril, 01 e 02 de maio de 2022, as fls. 9 e 10, do Caderno Financeiro, bem como de forma digital, por meio do site do Monitor Mercantil (<https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>); (II) Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 176.099.682,18 (cento e setenta e seis milhões e noventa e nove mil e seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos), da seguinte forma: (i) para a constituição da reserva legal, em conformidade com o art. 193 da Lei 6.404/76 e o art. 36, § único, do Estatuto Social, no valor de R\$ 8.804.984,11 (oito milhões e oitocentos e quatro mil e novecentos e oitenta e quatro reais e onze centavos), equivalente a 5% do lucro líquido apurado; (ii) o montante de R\$ 10.722.482,92 (dez milhões e setecentos e vinte e dois mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos) a título de reserva de incentivos fiscais; (iii) o montante de R\$ 41.823.674,52 (quarenta e um milhões e oitocentos e vinte e três mil e seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) será distribuído a título de dividendo mínimo obrigatório; e (iv) o valor remanescente no montante de R\$ 114.748.540,63 (cento e quatorze milhões e setecentos e quarenta e oito mil e quinhentos e quarenta reais e sessenta e três centavos) será transferido para o saldo de retenção de lucro para posterior destinação; e (III) Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, o montante anual global da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, em até R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), a ser distribuído conforme for deliberado pelo Conselho de Administração. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (I) Os acionistas decidem, por unanimidade, consignar as datas de destituição/renúncia de determinados Administradores da Companhia, conforme Anexo III à presente Ata. (II) Os acionistas decidem, ainda, por unanimidade, retificar o montante anual global da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, fixado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 30/04/2021, no valor de até R\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil reais), para fazer constar o montante anual global de até R\$ 13.503.947,98 (treze milhões e quinhentos e três mil e novecentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos). **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada e aprovada pelos presentes. Rio de Janeiro, 02 de maio de 2022. **Luiz Alberto Barreto** - Presidente; **Priscila Nobre Rodrigues** - Secretária. Merck Chemical B.V.; Millipore International Holdings S.A, RL. **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro** - Certifico o arquivamento em 26/05/2022 sob o nº 00004919028. Protocolo 00-2022/406480-0 em 25/05/2022. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>